



PORTARIA. N°142/2003-DF

Recife, 18 de junho de 2003

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o feriado Nacional de Corpus Christi, no próximo dia 19 de junho, e a conseqüente inexistência de expediente bancário no referido dia;

R E S O L V E :

1. **SUSPENDER** os prazos em relação ao pagamento de custas processuais no mencionado dia;
2. **PRORROGAR** o referido pagamento para o primeiro dia útil subsequente, sendo a entrega das vias de pagamento diretamente nas Varas para onde foram distribuídos os respectivos processos.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Wanderley de Siqueira Filho'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro